GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECTI – ADENDO AO DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA			
Unidade Requisitante:	**Diretoria de Avanço Tecnológico**	**Sigla da Unidade:**	DATEC
Responsável pela Demanda:	Leandro Silveira		

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PCA Nº	PCA.019.SECTI/2026
Número do DFD no PCA	DFD.009 e 153 SECTI/2026

1.2 OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios audiovisuais e tecnológicos destinados à estruturação e ao adequado funcionamento do **Centro de Avanço Tecnológico do Araripe – C.A.T. Araripe**, localizado no município de Araripina/PE, com recursos provenientes da **Emenda Parlamentar Impositiva nº 70135/2026, de autoria da Deputada Estadual Socorro Pimentel**, destinada à aquisição de equipamentos para a referida unidade.

1.3 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA NA FASE PREPARATÓRIA (LEI Nº 14.133/2021) - MARQUE COM UM "X"

Pregão	☐	Pregão Eletrônico - Art. 28, Inc. I	☐	Pregão Eletrônico com Registro de Preços (SRP/ARP)
Dispensa de Licitação	☐	Artigo. 75, Inciso I (Obras e Serviços de Engenharia) - Até R$ 130.984,20	**X**	Artigo. 75, Inciso II (Aquisição de Bens e Serviços Comuns) - Até R$ 65.492,11
Outros	☐	Inexigibilidade – Artigo. 74, Inciso	☐	Concorrência, Leilão, Concurso ou Diálogo Competitivo: _____
Ata de Registro de Preços	☐	Consumo ou Adesão de ARP - Participante	☐	Consumo ou Adesão de ARP - Não Participante (Carona)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade promover a estruturação do **Centro de Avanço Tecnológico do Araripe – C.A.T. Araripe**, mediante a aquisição de equipamentos audiovisuais e tecnológicos necessários à realização de reuniões, capacitações, palestras, apresentações institucionais, videoconferências e demais atividades desenvolvidas na unidade.

Os equipamentos permitirão ampliar as condições de realização de atividades presenciais e híbridas, proporcionando recursos adequados para exibição de conteúdos, transmissão e captação de áudio e vídeo, realização de videoconferências e apoio às apresentações e ações institucionais.

A aquisição será custeada com recursos provenientes da **Emenda Parlamentar Impositiva nº 70135/2026, de autoria da Deputada Estadual Socorro Pimentel**, destinada à aquisição de equipamentos para o C.A.T. Araripe.

A contratação busca, portanto, assegurar infraestrutura adequada às atividades institucionais desenvolvidas na unidade, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento, capacitação, articulação e desenvolvimento das ações realizadas pelo Centro.

3. DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE DE MATERIAIS/SERVIÇOS DA SOLUÇÃO

Item 01 – SUPORTE MÓVEL DE PISO PARA TV/MONITOR

Descrição:
Suporte móvel de piso para TV/monitor, compatível com telas de, no mínimo, 32 a 70 polegadas, capacidade mínima de carga de 45 kg, compatibilidade com padrão VESA entre 100 × 100 mm e 600 × 400 mm, estrutura resistente, base estável, rodízios para movimentação com sistema de travamento/freio, ajuste de inclinação e possibilidade de giro lateral, além de sistema para organização de cabos. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários à montagem e possuir garantia mínima de 12 meses.

Unidade de Fornecimento: Unidade
Quantidade: 01 unidade

Item 02 – SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF

Descrição:
Sistema de microfone sem fio duplo, composto por 02 microfones de mão e 01 receptor, com tecnologia UHF, utilização simultânea e independente dos dois microfones, alcance operacional mínimo de 50 metros, relação sinal/ruído mínima de 90 dB, possibilidade de seleção de canais ou frequências, saída de áudio XLR e/ou P10, alimentação compatível, autonomia mínima de 8 horas para os transmissores e fornecimento dos cabos e acessórios necessários ao funcionamento. Quando aplicável, deverá operar em faixa de frequência permitida e homologada pela ANATEL. Garantia mínima de 12 meses.

Unidade de Fornecimento: Conjunto
Quantidade: 01 conjunto

Item 03 – CÂMERA PANORÂMICA 360° PARA VIDEOCONFERÊNCIA

Descrição:
Câmera panorâmica para videoconferência com campo de visão de 360°, resolução mínima Full HD 1080p, sistema de processamento e formação automática da imagem panorâmica, enquadramento automático dos participantes, foco automático, conexão USB e funcionamento Plug and Play. Compatível com computadores e com as principais plataformas de videoconferência, incluindo Microsoft Teams, Zoom e Google Meet. Deverá acompanhar cabo USB, adaptadores, suporte ou tripé e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.

Unidade de Fornecimento: Unidade
Quantidade: 01 unidade

Item 04 – PROJETOR MULTIMÍDIA FULL HD – 4.000 ANSI LUMENS

Descrição:
Projetor multimídia com resolução nativa mínima Full HD de 1920 × 1080 pixels, brilho mínimo de 4.000 ANSI lumens, contraste mínimo de 12.000:1, tecnologia DLP, 3LCD ou equivalente, correção trapezoidal, ajuste de foco, zoom óptico, digital ou

equivalente, no mínimo 02 entradas HDMI e 01 porta USB, conectividade Wi-Fi integrada ou por adaptador fornecido com o equipamento, possibilidade de instalação invertida em teto, alto-falante integrado e controle remoto. Deverá acompanhar os cabos e acessórios necessários ao funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.

Unidade de Fornecimento: Unidade
Quantidade: 01 unidade

Item 05 – CARREGADOR INTELIGENTE COM 04 PILHAS AA RECARREGÁVEIS

Descrição:
Conjunto composto por carregador inteligente compatível com pilhas recarregáveis AA e AAA, tecnologia Ni-MH, capacidade para carregamento simultâneo de, no mínimo, 04 pilhas, controle eletrônico de carregamento, sistema de proteção contra sobrecarga e indicador visual de funcionamento. Deverá acompanhar 04 pilhas AA recarregáveis Ni-MH, tensão nominal de 1,2 V e capacidade mínima de 2.450 mAh por pilha. Deverá possuir certificação e conformidade aplicáveis, inclusive INMETRO quando exigível. Garantia mínima de 12 meses para o carregador.

Unidade de Fornecimento: Conjunto
Quantidade: 01 conjunto

Item 06 – APRESENTADOR DE SLIDES SEM FIO COM APONTADOR LASER

Descrição:
Apresentador multimídia sem fio com conectividade Bluetooth e receptor USB de 2,4 GHz, alcance operacional mínimo de 20 metros, apontador laser vermelho integrado, comandos para avançar e retroceder slides, funcionamento Plug and Play e compatibilidade mínima com Windows 10 ou superior, Microsoft PowerPoint e demais softwares de apresentação compatíveis. Deverá acompanhar receptor USB, pilha ou bateria necessária ao primeiro uso e documentação do equipamento. Garantia mínima de 12 meses.

Unidade de Fornecimento: Unidade
Quantidade: 01 unidade

4. PREVISÃO DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO (CRONOGRAMA ESTIMADO)
Setembro 2026

5. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DE MATERIAIS

Centro de Avanço Tecnológico do Araripe – C.A.T. Araripe
Rua Antônio Alexandre Alves, nº 112, Vila Santa Izabel
Araripina/PE.

Leandro Silveira

Documento assinado eletronicamente por **Leandro José da Silveira**, em 17/08/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92026655** e o código CRC **92189E87**.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Vital de Oliveira, nº 32, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-370, Telefone: